

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	12
EDUCAÇÃO	37
DESENVOLVIMENTO URBANO	42
PREFEITURAS REGIONAIS	42
MEIO AMBIENTE	45
SEGURANÇA	49
SAÚDE	49
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	50
CAPEP	51
IPREV	52
CET	53
COHAB	55
PRODESAN	55
FUNDAÇÕES	56
CONSELHO	57
COMISSÃO	57
CÂMARA	58

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 284/2022

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Institui o Programa de Inteligência Emocional - Fortalecendo a Saúde Mental, dos profissionais lotados na Secretaria de Educação e das crian-

ças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – no Município de Santos, as escolas seguem o Currículo Santista conforme Deliberação do CME nº 03/2019 que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

II – o Currículo Santista é a diretriz que organiza o trabalho da rede municipal de ensino à luz das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Currículo Paulista, de modo que os objetivos do projeto, ora em análise, encontram-se contemplados nos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP das escolas desde 2019;

III – a Secretaria Municipal de Educação tem observado o disposto na Lei Federal nº 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares de maneira articulada com o Programa Saúde na Escola – PSE, modelo de assistência em saúde mental, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a rede de atenção psicossocial, cuja governança deve ficar a cargo dos Grupos de Trabalho do Programa Saúde na Escola;

IV – a propositura padece de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, qual seja, vício de iniciativa, porque a disposição acerca dos serviços oferecidos pelo Município a população é matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo Municipal.

Santos, 10 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 46/2023****(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Dispõe sobre a criação do Programa Qualisantista, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, como disposto no artigo 4º da proposição, é vedado à Administração Pública em ano eleitoral, nos termos do artigo 73, parágrafo 10, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II – há no Município programas específicos para inserção do público-alvo da política de assistência social no âmbito profissional, quais sejam, Programa Novo Rumo e Programa Cidadã-Fênix, que garantem renda mínima às pessoas atendidas, uma vez que disponibilizam bolsa no valor de 1 (um) salário-mínimo, auxílio-alimentação, vale transporte e seguro de vida, cumprindo com maior abrangência o proposto pela nobre proposição;

III – o projeto apresenta vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa) por avançar sobre iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo como disposto no artigo 39, inciso I, alínea “d”, c/c artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, além de prever a criação de benefícios, sem a devida previsão orçamentária, havendo portanto o óbice constitucional de instituir-se programa ou projeto não incluídos na lei orçamentária como disposto no artigo 167, inciso II da Constituição Federal.

Santos, 17 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 10.394
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.615.619,30 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.615.619,30 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	19.226,23
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	121.173,77
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.230.710,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	20.160,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	63.725,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	200.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	350.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	2.748.625,53
45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	861.998,77
TOTAL	5.615.619,30

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 5.615.619,30 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.395
DE 17 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 764,61 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 764,61 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 764,61

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 759,01 (setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0122 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA-2023).

II – Na quantia de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 500.0122 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA-2023), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 051/2024 - GPM
DE 17 DE ABRIL DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 369.620,44 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....26.307,00

4.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....19.255,00
4.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....6.748,00
TOTAL 002052.310,00

9.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....33.901,00
TOTAL 003133.901,00

8.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....9.000,00
TOTAL 00439.000,00

40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL.....35.000,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL.....19.000,00
TOTAL 007354.000,00

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00 SERVICOS
PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 200.212,54
TOTAL 0103200.212,54

27.10.06.182.0106.1046.4.4.90.00
DEFESA CIVIL200,00
TOTAL 0106200,00

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....19.996,90
TOTAL 011419.996,90
TOTAL GERAL369.620,44

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

4.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....26.307,00
4.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....26.003,00
TOTAL 002052.310,00

9.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....33.901,00
TOTAL 003133.901,00

8.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....9.000,00
TOTAL 00439.000,00

40.10.08.122.0073.1521.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL.....35.000,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL.....19.000,00
TOTAL 007354.000,00

29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 200.212,54
TOTAL 0103200.212,54

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00
DEFESA CIVIL.....200,00
TOTAL 0106200,00

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....19.996,90
TOTAL 011419.996,90
TOTAL GERAL369.620,44

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 052/2024-GPM
DE 17 DE ABRIL DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado e designado Elias Francisco da Silva Júnior, Secretário de Assuntos Portuários e Emprego, registro nº 39.350-4, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Autoridade Portuária de Santos S.A., a realizar-se em 23 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2024-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 18408/2024-98, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de abril de 2024, o Sr. JOSUE JESUS DE LIRIO, registro nº 38.007-1, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2069-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 02 de abril de 2024, a Portaria nº 5449-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível D, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2075-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 16 de abril de 2024, a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2077-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de abril de 2024, a Sra. FABIANA SOARES ILHOSA LOURO, registro nº 28.904-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal

de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2078-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 18 de abril de 2024, a Sra. FABIANA SOARES ILHOSA LOURO, registro nº 28.904-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2079-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 19 de abril de 2024, a Sra. MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIN, R.G. nº 43.557.917-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 67/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 14176/2023-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SIL-

VIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 67/2023 - SESERP para acrescer, a cada um dos itens do Lote 02 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 2: R\$ 69.135,75 (sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, E PELA FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 68/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 14176/2023-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 68/2023 - SESERP para acrescer, a cada um dos itens do Lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado, conforme Anexo Único deste instrumento.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 223.373,25 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, E PELA FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55579/2023-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16129/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpada led, soquete e calha de sobrepor, serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - PREF- AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SE-

CULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 597.889,80 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55579/2023-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16129/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GR COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de lâmpada led, soquete e calha de sobrepor, serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - PREF- AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SE-

CULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 162.667,20 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, BRUNA GORETTI ALVES LOPES, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 96/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 29033/2023-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 96/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos itens do Lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 185.161,95 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 97/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 29033/2023-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 97/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos

itens do Lote 02 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 2: R\$ 61.354,65 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 61401/2023-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13107/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de TUBOS DE AÇO, TELA E ARAME GALVANIZADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.284.998,40 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER

ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 61401/2023-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13107/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de TUBOS DE AÇO, TELA E ARAME GALVANIZADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 357.592,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de

Registro de Preços Nº 100/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 26462/2023-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 100/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos itens do Lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 153.337,50 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 101/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 26462/2023-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 101/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos itens do Lote 02 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 2: R\$ 47.898,75 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 67453/2023-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13105/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de pintura, a ser utilizado pela SESERP e SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEDUC, SMS, SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM, SEECTUR e nos diversos próprios

municipais e vias públicas da PREF/AC, PREF/M, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 215.472,60 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, VINICIUS DA ROCHA MENDES, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 67453/2023-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13105/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de pintura, a ser utilizado pela SESERP e SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEDUC, SMS, SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM, SEECTUR e nos diversos próprios municipais e vias públicas da PREF/AC, PREF/M, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 57.640,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 16/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 36/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 5170/2022-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 36/2023 - SESERP para acrescentar o equivalente a, aproximadamente, 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 02 de abril de 2024 e incluir, em sua Cláusula Décima, a Fonte 01.

PRAZO: 3 (três) meses a partir de 2 de Abril de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.022.736,92 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 6010/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, em 02/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 15/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 12466/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 15/2023 - SESERP para acrescer o equivalente a aproximadamente 20% (vinte por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2568/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 03/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2024 - SESERP (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 39673/2022-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de abril de 2024.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 10 de Abril de 2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS e pela CONTRATADA, JULIO CÉSAR DUQUE DA CRUZ, em 10/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 65081/2021-82.

MODALIDADE: Concorrência nº 13915/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de drenagem e contenção de encostas no Monte Serrat – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.529.801,61 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 5462/2024, 5463/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLÁVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA, em 15/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO **Nº 46/2024 – SMS**

PROCESSO Nº 47432/2023-35
PUBLICADO EM 16/04/2024

ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelo LOCADOR, WALDIR DOS SANTOS RIBEIRO, em 27/03/2024.

LEIA-SE: ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelo LOCADOR, WALDIR DOS SANTOS RIBEIRO, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SECULT em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SECULT, a Secretaria Municipal de Cultura, em substituição, TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, em 05/01/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2023 - SEMULHER

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEMULHER em sua gestão 2023, basea-

das nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SEMULHER, a Sra. RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, em 05/01/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2023 - SEPORT-PE

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEPORT-PE em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SEPORT-PE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SEPORT-PE, o Sr. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, em 05/01/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SIEDI em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SIEDI, a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em 05/01/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2070-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE, registro nº 38.087-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Stefan Morgado Dias, no período de 15 a 24 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2071-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELE RIBEIRO SANTOS, registro nº 38.200-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atividades de Reciclagem e de Coletores Seletivos, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aguinaldo Higino Santana Filho, no período de 11 de março a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2074-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de abril de 2024, a Portaria nº 735-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2024, que foram devolvidos pelo Correio, no mês de abril. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
14016028000	3051	2024	2024	FABRICIO GUIMARAES JULIAO	RUA C - MORRO SANTA TEREZINHA	0	0	0
25031005014	11986	2024	2024	AGOSTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA JOÃO PESSOA	60	2	26
25031005023	11995	2024	2024	ARGOS EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO PESSOA	60	4	41
25031005025	11997	2024	2024	GUEVARA BIELLA MIGUEL	RUA JOÃO PESSOA	60	4	43
25031005050	12022	2024	2024	ALBERTO ANDRADE AZEVEDO E OUTRO	RUA JOÃO PESSOA	60	7	77
32009007000	17731	2024	2024	JOAQUIM ALVES ESTEVES	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	233	0	0
35017013008	19363	2023	2023	ASSOC.DOS SERV.MUNICIPAIS DE SANTOS	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	2	21
35017013017	19550	2024	2024	PAULINO & FILHAS LTDA EPP	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	5	0
35017013018	19551	2024	2024	PAULINO & FILHAS LTDA EPP	AVENIDA SÃO FRANCISCO	61	5	52
36015041000	21597	2024	2024	JOSE HAIDAR E ANILDE FARIAS HAYDAR	RUA BITENCOURT	327	0	0
36020036000	21682	2022	2022	MARGARIDA MOTTA CALDEIRA	RUA DA CONSTITUIÇÃO	267	0	0
36022009001	22068	2024	2024	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99	0	0
36022009002	22069	2024	2024	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	100	0	0
36023026000	22144	2024	2024	JOSE DA COSTA LOPES	RUA BRÁZ CUBAS	250	0	0
36037002000	23076	2024	2024	JOAO EUGENIO MAGENTA	AVENIDA CAMPOS SALES	85	0	0
41009009000	26711	2024	2024	LUIS GUSTAVO CECCHI CATALAN	RUA VERA DE VICENZI SECCO	205	0	0
45018016002	40538	2024	2024	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	131	0	0

45018016003	40539	2024	2024	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	131	0	0
45029014000	41779	2024	2024	ANILDO HENRIQUES BANDEIRA	RUA PARANÁ	203	0	0
45030034000	41842	2024	2024	SPR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	RUA ANTONIO BENTO	177	0	0
45051040000	44484	2024	2024	GAVIKOD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	169	0	0
46001009000	45433	2024	2024	WI - HOLDING LTDA.	RUA JÚLIO DE MESQUITA	193	0	0
46002004001	45495	2024	2024	ANTONIO CAPELAS MONTEIRO	RUA JÚLIO DE MESQUITA	173		11
46008030004	45846	2024	2024	GRUPO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	504	0	21
46049083000	51208	2024	2024	VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	35	0	0
46049084000	51209	2024	2024	SCARANELO LITORAL INTERMEDIações PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	45	0	0
46068011001	53526	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	1
46068011037	53562	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	37
46068011038	53563	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	38
46068011043	53568	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	43
46068011044	53569	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	44
46068011075	53600	2024	2024	CELAR ADM. E LOC. IMOVEIS LTDA	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	720	0	75
54067009031	64672	2024	2024	MARIO GONCALVES NOGUEIRA FILHO	RUA DUQUE DE CAXIAS	63		93
55003031000	68624	2024	2024	RUBENS RIBEIRO JUNIOR	RUA PARTICULAR RIO DE JANEIRO	130	0	0
55009016000	220785	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	208	0	0
55009016000	220985	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	208	0	0

55009017000	220986	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	210	0	0
55009017000	220786	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	210	0	0
55009018000	69348	2024	2024	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	212	0	
55009036001	220987	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036001	220787	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036002	220788	2024	2022	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
55009036002	220988	2024	2023	DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PARÁ	0	0	0
56029009091	81936	2024	2024	CARINA VERISSIMO MENDES	RUA ALEXANDRE HERCULANO	197	0	1407
56029009119	81964	2024	2024	CARINA VERISSIMO MENDES	RUA ALEXANDRE HERCULANO	197	0	1705
56038015005	83691	2024	2024	JOAQUIM LOPES COSTA E OUTROS	RUA GOIÁS	189	0	22
56045019007	85146	2024	2024	MARCOS ANTONIO PAPA	RUA OSWALDO CRUZ	220	0	2
57011020005	87126	2024	2024	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	RUA PADRE ANCHIETA (PLANO)	209	2	32
57033031002	89199	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	29	0	13
58003029001	91925	2024	2024	ESMERALDA RODRIGUES GUEDES	RUA SANTOS DUMONT	45	0	1
64031021000	106448	2024	2024	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	167	0	0
64032007010	106705	2024	2024	ITALO PADILHA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	153	3	32
64034021003	109440	2024	2024	ANA RAMOS FONSECA	RUA CASPER LIBERO	26	1	103
64037023026	113378	2024	2024	OCTAVIO MARTINELLI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	85	1	14
65029011037	125652	2024	2024	ROSANGELA GHISLENI ROCCO	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	650	0	82
65029018050	124094	2023	2023	NEUZA MARCELINO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	67	5	66

65029018050	125875	2024	2024	NEUZA MARCELINO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	67	5	66
65032021083	127293	2024	2024	ANNA J.FREITAS BOCKEUSER E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	51	7	712
65035004005	129948	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	45	0	0
65035005001	129950	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	35	0	0
65035005002	129951	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	37	0	0
65035005003	129952	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	41	0	0
65035005004	129953	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	43	0	0
65035005005	129954	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS	39	0	0
65037008039	130670	2024	2024	ANTONIO CARLOS VALDO	RUA GALEÃO CARVALHAL	47	0	0
65037008040	130671	2024	2024	ANTONIO CARLOS VALDO	RUA GALEÃO CARVALHAL	47	0	0
66043039019	143793	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	50	0	61
66044001059	144140	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ALAMIR MARTINS	31	8	85
66049007005	147356	2024	2024	CRISTINA DE CARVALHO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	10	0	0
66049007009	147360	2024	2024	LUIZ MUZI E OUTRO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	10	1	0
77004048464	175677	2024	2024	VICTOR MORITZ	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	206	0	905
77019005045	182107	2024	2024	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA ALEXANDRE MARTINS	35	0	123
78010023012	184889	2024	2024	FERNANDA DA SILVA E SILVA	RUA ALEXANDRE MARTINS	105	0	34
78050005005	188016	2024	2024	MONIR RODRIGUES DE CASTRO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	388	0	22
78050005047	188058	2024	2024	ENGEPLUS CONSTR. E INCORP. LTDA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	388	0	162

78102001009	194667	2024	2024	MARIA CRISTINA NUNES DE AZEVEDO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	203
78102001017	194675	2024	2024	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	305
78102001022	194680	2024	2024	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	404
78102001024	194682	2024	2024	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
78102001025	194683	2024	2024	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	107
78102002006	194696	2024	2024	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	106
78102002013	194703	2024	2024	JOAO DOMINGUES DE CASTRO NETO.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	301
78102002017	194707	2024	2024	FELIPE LOURENÇO CASAS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	305
78102002019	194709	2024	2024	NATALINA SOLAPATO BITENCOURT	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	401
78102002022	194712	2024	2024	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	404
78102002026	194716	2024	2024	ELI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	108
78103001005	194727	2024	2024	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001005	194727	2024	2024	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
78103001014	194736	2024	2024	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	114

78103001041	194763	2024	2024	DIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	313
78103001045	194767	2024	2024	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	403
78103001049	194771	2024	2024	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	407
78103002014	194792	2024	2024	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	114
78103002016	194794	2024	2024	SERGIO ROBERTO RANGEL MELO DE SOUZA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	202
78103002030	194808	2024	2024	CILMARA VALENTE CORREA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	302
78103002050	194828	2024	2024	JOSE PORFIRIO MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	408
78103002055	194833	2024	2024	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	413
78104001004	194838	2024	2024	MARCIO SIDNEY DUARTE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	104
78104001008	194842	2024	2024	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	108
78104001016	194850	2024	2024	MARTA GOLZ RIBEIRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	204
78104001017	194851	2024	2024	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	205
78104001027	194861	2024	2024	MARIA DAS N. DE ANDRADE BATALHA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	303
78104001031	194865	2024	2024	MARIA INES DE JESUS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	307

78104001044	194878	2024	2024	ISABEL MARISA BATISTA LOPES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	408
78104002002	194884	2024	2024	ELIAS MANOEL DE LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	102
78104002005	194887	2024	2024	FELICIANO BARROS DOS SANTOS FILHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	105
78104002006	194888	2024	2024	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	106
78104002010	194892	2024	2024	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	110
78104002017	194899	2024	2024	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	205
78104002020	194902	2024	2024	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	208
78104002023	194905	2024	2024	ROBERTO MARTINS DE SOUZA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	211
78104002025	194907	2024	2024	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	301
78104002027	194909	2024	2024	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	303
78104002041	194923	2024	2024	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	405
78104002044	194926	2024	2024	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	408
78121001000	195993	2024	2024	MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA ALEXANDRE MARTINS	0	0	0
88005022108	205210	2024	2024	MARIA CECILIA C L CUNHA BUENO	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	134	0	144
89009025012	211381	2024	2024	SOFFIATTI, BOTTINO & CIA LTDA	RUA PROFESSOR DR. OLAVO DE PAULA BORGES	88	0	34

89038064106	216756	2024	2024	JERUSA FERNANDES DEL BEL RIBEIRO	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	42
89038064125	216775	2024	2024	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	141
89038064128	216778	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	152
89038064144	216794	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	232
89038064151	216801	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	
89038064152	216802	2024	2024	MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO	36	0	
89038064232	216882	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	AVENIDA REI ALBERTO I	266	0	162
89038064243	216893	2024	2024	MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA.	AVENIDA REI ALBERTO I	266	0	221

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 227349/2024-56 - LEILAOJUD - ALIENACOES ELETRONICAS DE ATIVOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.247-2, A PARTIR DE 22.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 226453/2024-32 - AJ GESTAO PATRIMONIAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 311.450-8, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 223337/2024-25 - ACADEMIA SANTISTA DE BEACH TENNIS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 13.03.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222899/2024-70 - MARIA A. DOS SANTOS MERCEARIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 311.469-2, A PARTIR DE 26.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 222403/2024-12 - JETBEL NAUTICA COMERCIAL LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 195.055-7, A PARTIR DE 07.07.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210974/2024-96 - L. PARRACHO CAPP ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 181.882-2, A PARTIR DE 11.10.2017. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210411/2024-43 - BELLCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 310.907-6, A PARTIR DE 30.01.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210020/2024-56 - M N DISTRIBUIDORA ONLINE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.695-9, A PARTIR DE 25.06.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 200656/2024-44 - TAMIRYS OLIVEIRA DE MATTOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 277.918-0, A PARTIR DE 09.04.2018.

PROCESSO DIGITAL Nº 310258/2023-54 - INOVA & DECORA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 41.277-9, A PARTIR DE 24.10.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 309597/2023-42 - LUCIANO GOMES SOUZA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 309105/2023-46 - DLT TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.057-2, A PARTIR DE 19.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 309093/2023-69 - DLT MULTIMODAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.381-6, A PARTIR DE 28.09.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 304699/2023-35 - C. CERQUEIRA C. SISTEMAS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.12.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 304229/2023-71 - MACOND LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 303049/2023-54 - TAYNA SANTOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 29.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302488/2023-59 - SILVIA DE ALMEIDA SOBRINHO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 299779/2023-80 - LOANA ARBID - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 17.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 298946/2023-84 - SUELI DE CAMPOS DIAS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 296733/2023-72 - LUIZ CARLOS AIRES DOS SANTOS - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 87.343/2019-36.

PROCESSO DIGITAL Nº 296638/2023-41 - RAQUEL FURTADO BARROS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 08.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295614/2023-48 - MARCELLO BONGIOVANNI - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR

DE 03.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295407/2023-93 - ADRIANA VIEIRA DE MELO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 293733/2023-66 - THALISKA CRISTINA DONATO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 28.10.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 292930/2023-21 - LOPES & ANHAS LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.965/2016-09.

PROCESSO DIGITAL Nº 286104/2023-71 - ORISVALDO JOSE SOARES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 284921/2023-85 - GREYSE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.453-4, A PARTIR DE 21.11.2016

PROCESSO DIGITAL Nº 284300/2023-38 - REAL & SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 261489/2023-27 - DAMAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 260414/2023-92 - CHARLES GURGEL DO AMARAL - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 222221/2024-13 - CELSO PAULINO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1853638 A PARTIR DE 11/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 214965/2024-47 - GR3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3015445 A PARTIR DE 21/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 214195/2024-41 - ANDREA JORGE - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2558149 A PARTIR DE 20/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 213477/2024-68 - HORA DA FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2842017

A PARTIR DE 19/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212834/2024-06 - D. P. DE ABREU COMERCIO DE ALIMENTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2922034 A PARTIR DE 19/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211683/2024-89 - JOAO VICTOR HENRIQUES LARA SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2933803 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210972/2024-61 - NEUCI E JAQUELINE ALIMENTOS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1683390 A PARTIR DE 07/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210627/2024-72 - DRESS CODE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2574000 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210617/2024-19 - BEBE GLAMOUR COMERCIO DE VESTUARIO - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1892466 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209460/2024-51 - OPERA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2975311 A PARTIR DE 01/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208465/2024-30 - DULCINEIA PEREIRA FRANCISCO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1181902 A PARTIR DE 31/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208274/2024-31 - GILBERTO FERNANDES DINIZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2629926 A PARTIR DE 31/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207480/2024-98 - CRB CARDOSO MARKETING LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2946586 A PARTIR DE 26/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207333/2024-63 - UM 9 NOVE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2938374 A PARTIR DE 26/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206916/2024-86 - CAMILA SOUZA ODRIGUEZ FREIRE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2506078 A PARTIR DE 24/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206834/2024-13 - JOSE BARBOSA DA SILVA MONTAGENS - DÊ-SE A BAIXA

DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1144703 A PARTIR DE 23/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205794/2024-65 - IMPRIMA SANTOS TECNOLOGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3124860 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204546/2024-98 - J D FERNANDES & FILHOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1948051 A PARTIR DE 16/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº313631/2023-92 - GABRIEL ALVAREZ TOMAZONI - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2709273 A PARTIR DE 08/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 229151/2024-80 - L.N.G. LOTISTICA E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 27.03.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 226582/2024-85 - BAZAR E PAPELARIA FERNANDES DE SANTOS LTDA-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 21.03.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 311776/2023-02 - MAGLENE VIVIANE PEREIRA - EIRELI - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 22.12.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 209311/2023-11 - WALTER DE SOUZA LEITE - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 08.02.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 236145/2024-05 - CONDOMINIO EDIFICIO VITORIA REGIA - Expedida a certidão número 667967/2024

Processo nº 236086/2024-30 - EUROMAR TRANS-

PORTES E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 667907/2024

Processo nº 236070/2024-08 - CONTRAIL LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 667891/2024

Processo nº 236056/2024-79 - AMJ ENGENHARIA OBRAS E INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 667877/2024

Processo nº 236047/2024-88 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - Expedida a certidão número 667868/2024

Processo nº 236037/2024-24 - CONTRAIL LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 667858/2024

Processo nº 235768/2024-34 - CONDOMINIO EDIFICIO SAVEIRO - Expedida a certidão número 667594/2024

Processo nº 235741/2024-88 - RESIDENCIAL PÉROLA DO MEDITERRÂNEO - Expedida a certidão número 667567/2024

Processo nº 235719/2024-29 - MARCIO DEMONTE - Expedida a certidão número 667545/2024

Processo nº 235687/2024-34 - SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 667513/2024

Processo nº 235589/2024-15 - PLANLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 667415/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 235511/2024-28 - WALKIRIA MARIANA ORDAKJI 52158372877 - Expedida a certidão número 667337/2024

Processo nº 235327/2024-79 - 54.402.660 CAIO ENGLER MENDES - Expedida a certidão número 667153/2024

Processo nº 235273/2024-41 - CIBELE GONÇALVES DOS SANTOS - Expedida a certidão número 667099/2024

Processo nº 235260/2024-08 - BIG PIPE CONFECÇÕES LTDA-ME - Expedida a certidão número 667086/2024

Processo nº 235072/2024-90 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 666897/2024

Processo nº 235068/2024-12 - MONICA LESSA PINHEIRO - Expedida a certidão número 666893/2024

Processo nº 234933/2024-11 - LP2 ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 666755/2024

Processo nº 234713/2024-15 - MO.SAVE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - Expedida a certidão número 666529/2024

Processo nº 234686/2024-36 - MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Expedida a certidão número 666499/2024

Processo nº 234672/2024-21 - MATEUS RO-

DRIGUES CORREIA - Expedida a certidão número 666485/2024

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 234967/2024-25 - OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 234783/2024-92 - ELVIS RAMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 234529/2024-58 - JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 234521/2024-46 - JULIANA CAVADA KUNZ FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

Processo nº 234516/2024-14 - JAIR SANTANA FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

Processo nº 234514/2024-81 - JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

Processo nº 232803/2024-27 - GABRIEL ANDRADE MARTINS SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

Processo nº 232625/2024-71 - JOSE DELSON MENEZES FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 234500/2024-76 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100036731, nos termos da manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 234568/2024-18 - C.K.MOREIRA ANALISE DE CREDITO E COBRANCA - Restitua-se a importância de R\$ 160,80 (Cento e sessenta reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 230196/2024-15 - ANDRÉA DE CASTRO LIMA CASARINO - Indeferido, conforme manifestação da Secarfis.

Processo digital nr.: 304536/2023-71 - C E TELES DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Restitua-se a importância de R\$ 126.261,75 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

235387/2024-09 - DULCRED ASSESSORIA FINANCEIRA E IMOBILIARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

235385/2024-75 - CLINICA MEDICA DR EDUARDO LASCANE LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

235379/2024-72 - 54.590.582 MELISSA FIGUEIREDO DIAS NUNES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

235.360/2024-44 - HJ GROUP LTDA - Indeferido, comprovante de residência está ilegível.

235321/2024-92 - 54.541.678 ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

235300/2024-12 - 54.626.253 VICTOR FREITAS PESTANA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

235229/2024-50 - VIVIAN ANTHONIELLE PESTANA CAVALCANTE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

235227/2024-24 - 53.269.646 DALILA BENES COELHO SEGURO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

235164/2024-14 - RADIOLOGIA E IMOBILIZACAO ORTOPEDICA IMO-X LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

235118/2024-99 - LETICIA DE ABREU MARQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

235116/2024-63 - 47.730.816 LIVIA SOARES BUENDIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

235104/2024-84 - JOAO BLAIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234931/2024-88 - R. G. MARQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234912/2024-33 - MEGM INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234892/2024-28 - 54.626.113 CLEUNICE STECCA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

234797/2024-05 - FX2 ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234764/2024-48 - VINICIUS BALDUINO BORGES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

235353/2024-89 - LEONARDO DE CARVALHO MARUCCI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

235231/2024-00 - GABRIEL FREIRE DE LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

008.621/2024-19 SALAMIS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. - Considerando a manifestação de fl. 26 e tendo em vista que a requerente não possui interesse em parcelar o único débito de ISSQN de serviços prestados apontado no relatório de fl. 23, resta indeferido o pedido de parcelamento.

012.597/2024-40 SHOW EM SANTOS EIRELI - Diante da falta de interesse do requerente em levar adiante o parcelamento de ISSQN objeto da ND 128/2024, e considerando que os demais débitos dizem respeito a imposto sobre serviços tomados, indefiro o pedido de parcelamento.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 065.661/2023-12 - CENTRAL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. A empresa não atendeu as notificações feitas por e-mail e contato telefônico para entrega da documentação; P.A. 069.171/2022-04 - ALICIO ARAUJO SANTANA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 066.250/2022-64 - VALTER S. MIYASHIRO - MERCEARIA LTDA. - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT. P.A. 077.055/2023-31 - MEU LUGAR BAR E ENTRETENIMENTO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, tendo em vista parecer do fiscal de Obras, devido processo de Obras sem licença nº13525/2024-74; P.A. 053.077/2020-27 - TRANSHERO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA - Revogado despacho de 12/03/2024, devido a alteração de endereço da empresa, voltando o status para "andamento". Para nova análise.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 130/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17008 em nome de DJG GAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.668/0001-32, situado à Av. Washington, 352.

Data da lavratura: 29/03/2024.

Descrição da infração: Fica a empresa por descumprir o Art. 191 da Lei 3531/1968 por perturbar o sossego público com barulho ou sons de qualquer natureza.

Infração: Art. 191 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 604, inciso I da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 132/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 50519 em nome de DMP CONSTRUÇÕES MARTINS, CNPJ 14.066.986/0001-07, situado à Rua Alexandre Martins, 193.

Data da lavratura: 24/03/2024

Descrição da infração: Infringindo o Art. 191 da Lei 3531/1968, é proibido perturbar o sossego pú-

blico ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons produzidos por qualquer natureza evitáveis.

Infração: Art. 191 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 604, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 132/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29406 em nome de KEVELY TAYLA GONCALVES PEREIRA, CNPJ 47.589.167/0001-74, situado à Rua Bittencourt, 278.

Data da lavratura: 21/03/2024.

Descrição da infração: Fica o contribuinte acima autuado por infringir a lei municipal 3531/1968, art. 427 e 431 §1º por funcionar sem licença para o estabelecimento sendo penalizado no art. 608, inciso II.

Infração: Art. 427 e 431, § 1º da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do**

link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 133/2024 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15856 em nome de GETULIO FRANCISCO DA CRUZ, CPF 296.934.988-44, situado à Rua Professor Celso da Cunha Alves, 36

Data da lavratura: 15/03/2024

Descrição da infração: Fica o contribuinte acima que reside na rua um, 154, casa 08 – CEP 11080-670, atuado por infringir a lei 3531/1968, Art. 427 e 431, §1º por estabelecimento funcionando sem licença sendo penalizado no Art. 608, II.

Infração: Art. 427 e 431, § 1º da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 233962/2024-76 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ELISABETE BORGES DE MORAES CPF sob o n.º 205.823.404-97 .

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN** **E RECEITAS TRANSFERIDAS**

EDITAL Nº 127/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 485/2024** em nome de **BRUNO TIAGO DE LIMA – ME., Inscrição Municipal: 199.885-2, CNPJ/CPF: 15.189.553/0001-01, situado à Rua Cidade De Antióquia, 32 – Casa nº 01 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 0010009/2024-89.

Data da lavratura: 22/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.510. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.376,39 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 128/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 485/2024** em nome de **BRUNO TIAGO DE LIMA – ME., Inscrição Municipal: 199.885-2, CNPJ/CPF: 15.189.553/0001-01, situado à Rua Cidade De Antióquia, 32 – Casa nº 01 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 0010009/2024-89.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO

DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.510. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.548,28 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 129/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 443/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.509,84 (dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 130/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 443/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.653,27 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 131/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 444/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 12.430,97 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 132/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 444/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 7.933,08 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 133/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 445/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 16.166,11 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e onze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 134/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 445/2024** em nome

de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: **NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.**

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 9.854,57 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 135/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 446/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: **NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.**

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL

DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 15.273,20 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 136/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 446/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: **NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.**

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 8.585,84 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 137/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e

Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 447/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 15.655,34 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 138/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 447/2024** em nome de **EQUIPAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, Inscrição Municipal: 105.723-0, CNPJ/CPF: 96.671.284/0001-17, situado à Rua General Câmara, 5/1105 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 010012/2024-93.

Data da lavratura: 15/03/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART.

50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.495. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original Auto de Infração: R\$ 8.119,52 (oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 139/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 319/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40, situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original da notificação de débito: R\$ 265,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 140/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 319/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40, situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original Auto de Infração: R\$ 339,48 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 141/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 320/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40,

situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.04 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original da notificação de débito: R\$ 179,65 (cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 142/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 320/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40, situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.04 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANE-

XO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original Auto de Infração: R\$ 205,63 (duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 143/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 321/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40, situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.04 E 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.434,21 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 144/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 321/2024** em nome de **GLAM INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, Inscrição Municipal: 279.115-5, CNPJ/CPF: 30.343.387/0001-40, situado à Av. Doutor Pedro Lessa, 1640/905 – Santos - SP.

Processo Administrativo: 001635/2024-75.

Data da lavratura: 23/02/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 Com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.04 E 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.464. NFS-e NÃO ESCRITURADAS E RETIDAS PELO TOMADOR (GISS-ONLINE). NOTIFICAÇÃO REFERENTE A IM 279.115-5 CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA 30.343.387/0001 – 40 FOI BAIXADA.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.491,43 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 145/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 484/2024** em nome de **PORTOMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, Inscrição Municipal nº 133.176-5, CNPJ/CPF. nº. 02.874.489/0001-56, situado à Rua Octavio Corrêa, 65 - Santos – SP.

Processo administrativo: 013318/2024-10.

Data da lavratura: 22/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.509. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.176,20 (dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 146/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 484/2024** em nome de PORTOMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA., Inscrição Municipal nº 133.176-5, CNPJ/CPF. nº. 02.874.489/0001-56, situado à Rua Octavio Corrêa, 65 - Santos - SP.

Processo administrativo: 013318/2024-10.

Data da lavratura: 22/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.509. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.433,50 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 147/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 486/2024** em nome de PORTOMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA., Inscrição Municipal nº 133.176-5, CNPJ/CPF. nº. 02.874.489/0001-56, situado à Rua Octavio Corrêa, 65 - Santos - SP.

Processo administrativo: 013318/2024-10.

Data da lavratura: 22/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.02, 11.02 E 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.509. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 354,41 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 148/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 486/2024** em nome de POR-TOMAO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA., Inscrição Municipal nº 133.176-5, CNPJ/CPF. nº. 02.874.489/0001-56 , situado à Rua Octavio Corrêa, 65 - Santos – SP.

Processo administrativo: 013318/2024-10.

Data da lavratura: 22/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60 , §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.02, 11.02 E 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.509. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 465,91 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 06/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópia da matrícula nº 11.554, do 3º CRI, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
018073/2024-71	ELÓI VALDO DE MORAES

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 235209/2024-42 (667.034) - IRACI JUSTINO BENTO DOS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 235139/2024-69 (666.964) - MARIA LUIZA BRANCO DOS SANTOS - Revogo os despachos anteriormente exarados, para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 234317/2024-80 (666.122) - ANTONIA DAS NEVES ANDRADE - Sim, na forma da lei, para

o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232916/2024-13 (664.720) - CELIO MARCIO SOUZA DE JESUS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232617/2024-42 (664.418) - ELOISE CORREIA BITENCOURT - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 235208/2024-80 - P.D. nº 667033 - PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234978/2024-41 - P.D. nº 666806 - GENIVALDO GOMES DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234509/2024-41 - P.D. nº 666315 - EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234491/2024-87 - P.D. nº 666297 - DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234468/2024-65 - P.D. nº 666273 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234035/2024-28 - P.D. nº 665841 - GABRIELA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232503/2024-93 - P.D. nº 664304 - LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232476/2024-12 - P.D. nº 664277 - MARIANA DE SOUZA CORREIA PAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia

05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232242/2024-10 - P.D. nº 664040 - ANDREIA FERREIRA DA SILVA LOURENCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232231/2024-95 - P.D. nº 664029 - SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232198/2024-11 - P.D. nº 663996 - VALERIA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 232189/2024-21 - P.D. nº 663987 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232075/2024-71 - P.D. nº 663873 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232050/2024-41 - P.D. nº 663848 - MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232018/2024-38 - P.D. nº 663815 - MIRIA BRITO ISHII - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231998/2024-42 - P.D. nº 663795 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231306/2024-57 - P.D. nº 663110 - MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231280/2024-65 - P.D. nº 663084 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231062/2024-94 - P.D. nº 662864 - WAGNER HENRIQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230832/2024-54 - P.D. nº 662632 - BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

01/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230808/2024-70 - P.D. nº 662608 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230757/2024-31 - P.D. nº 662557 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230591/2024-80 - P.D. nº 662391 - LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207875/2024-36 - P.D. nº 639710 - GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Abono Permanência

Processo nº 299659/2023-28 - VALTER BARBOSA DO AMARAL - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE ABRIL DE 2024

Processos nºs: 54483/2023-96 – ARETUZA BUENO AMARAL TECEDOR; **54489/2023-72** - JOÃO VALERO AVILA; **54492/2023-87** - NORVAL DOS SANTOS JÚNIOR; **54542/2023-53** - MANUEL DOS SANTOS; **54578/2023-09** - MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA; **54587/2023-91** - RENATO CAETANO DE JESUS; **54589/2023-17** - ZÂNIA MEIRELES; **54595/2023-10** - LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS; **54598/2023-16** - LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES; **54603/2023-46** - MAXMILHAN DA SILVA REIS; **54604/2023-17** - KARIN TOMASELLI DE OLIVEIRA; **54610/2023-10** - VERGÍNIA CARVALHO SANTOS DA SILVA; **54656/2023-11** - SUELI DA SILVA; **54664/2023-31** - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO; **54732/2023-99** - ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA; **54743/2023-13** - NADEGE DE MELO; **54831/2023-71** - RENATO SILVA LEITÃO; **54832/2023-33** - AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA; **54950/2023-60** - REINALDO BORGES DA SILVA: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº 21016/2024-14** - MEMORANDO 217/2024 - SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: **DEFIRO** nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 008/2024 - Processo nº 12853/2024-16**, cujo objeto é a Aquisição de Passagens Aéreas e Hospedagem para o Departamento de Fiscalização da Receita -DEFREC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão -SEFIN, à empresa ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA, lote 01, no valor de R\$ 2.428,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Santos, 17 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.921/2023, Processo nº. 56205/2023-64**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e modernização da entrada de energia elétrica (Cabine Primária), e quadros gerais de baixa tensão (QGBT) do Teatro Municipal Brás Cubas – Bairro Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

INABILITADA:

CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Motivo: A empresa não atendeu ao item 7.1.3.3, uma vez que não comprovou o Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo de R\$ 373.100,83.

Santos, 17 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 34 /2024 – SEDUC DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida funcionários indicados pelas Entidades Subvencionadas a seguir relacionadas para participarem da formação em Primeiros Socorros SAMU nas Escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS) e ministrada pelos profissionais do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/SAMU).

Educação Infantil

Creche e Educação Infantil Ágape

Creche Comunitária Amigos I – Morro

Creche Comunitária Amigos II – ZN

Escola de Educação Infantil Anália Franco

Escola de Educação Infantil Ancilla Domini - Apasem

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Embaré (Unid. I)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Chico de Paula (Unid. II)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Marapé I (Unid. III)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Castelo (Unid. IV)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Marapé II (Unid. V)

Creche Cantinho Alegre

Creche comunitária Cantinho do Rádio Clube

Escola de Educação Infantil 13 de Maio (Assoc. Casa da Criança de Santos)

Escola de Educação Infantil Casa de Estar

Creche Casa Mágica

Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência

Educandário Santista

Escola Portuguesa

Creche Cecon Estrela Guia

Núcleo Educacional e RI Gente Miúda

Assistência à Infância de Santos Gota de Leite

Creche Lar Escola Irmã Scheilla

Creche Ismênia de Jesus

Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade

Lar Feliz Creche ABEC – Centro Social Marista Lar Feliz

Núcleo Recreação Infantil Amelie Boudet (Lar Veneranda)

Creche Maria Ignez Barbosa – Pagoba

Creche Maria Ignez Pereira Barbosa – Damasco

Creche Lar Escola Maria Máximo

Creche Mundo Novo

Creche Nossa Senhora do Carmo

Creche Espírita Padre Bento

Creche Padre Lúcio Floro

Creche São Jorge

Instituto de Educação Infantil São José Sagrada Família – Unidade I

Instituto de Educação Infantil São José Sagrada Família – Unidade II

Creche e Pré-Escola Nossa Senhora das Graças

Creche Sonho de Criança

Núcleo de Recreação Infantil Tia Edna

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

Cecons

Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

Instituto Arte no Dique

UACEP – Projeto Minha Comunidade

Educação Especial

Escola de Educação Especial 30 de Julho

Escola de Educação Especial Walter Bergamo – ACES

Escola de Educação Especial 26 de Junho – AMEM

Centro Educacional Dr. Luiz Lopes – APAE Santos

E. E. E. Hendricus Petrus Stephanys Van Gent – APAEA

Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV

Escola de Educação Especial Eduardo Ballerini – CEREX

Escola de Educação Inclusiva Célia Pfeifer – Instituto Evolução

Lar das Moças Cegas

Escola de Educação Especial MEIMEI – Ass. Espírita Seara de Jesus

Escola de Educação Especial S. Feijó – NAPNE

Escola de Educação Especial 4 de agosto – NUREX

O responsável pela Entidade Subvencionada deve entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br para verificar a quantidade de vagas disponíveis em cada um dos dias abaixo para inscrição até o dia 30 de abril de 2024.

Dia 21 de maio (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 23 de maio (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 18 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 20 de junho (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Local: Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU), Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 35 /2024 – SEDUC **DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida funcionários indicados pelas Entidades Subvencionadas a seguir relacionadas para participarem da formação Noções de Combate a Incêndio, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação em parceria com a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Coseg/Sefin) e ministrada pelo Técnico de Segurança do Trabalho Antonio Luis Borges.

Educação Infantil

Creche e Educação Infantil Ágape

Creche Comunitária Amigos I – Morro

Creche Comunitária Amigos II – ZN

Escola de Educação Infantil Anália Franco

Escola de Educação Infantil Ancilla Domini - Apasem

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Embaré (Unid. I)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Chico de Paula (Unid. II)

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Marapé I (Unid. III)
Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Castelo (Unid. IV)
Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Marapé II (Unid. V)
Creche Cantinho Alegre
Creche comunitária Cantinho do Rádio Clube
Escola de Educação Infantil 13 de Maio (Assoc. Casa da Criança de Santos)
Escola de Educação Infantil Casa de Estar
Creche Casa Mágica
Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência
Educandário Santista
Escola Portuguesa
Creche Cecon Estrela Guia
Núcleo Educacional e RI Gente Miúda
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Creche Lar Escola Irmã Scheilla
Creche Ismênia de Jesus
Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade
Lar Feliz Creche ABEC – Centro Social Marista Lar Feliz
Núcleo Recreação Infantil Amelie Boudet (Lar Veneranda)
Creche Maria Ignez Barbosa – Pagoba
Creche Maria Ignez Pereira Barbosa – Damasco
Creche Lar Escola Maria Máximo
Creche Mundo Novo
Creche Nossa Senhora do Carmo
Creche Espírita Padre Bento
Creche Padre Lúcio Floro
Creche São Jorge
Instituto de Educação Infantil São José Sagrada Família – Unidade I
Instituto de Educação Infantil São José Sagrada Família – Unidade II
Creche e Pré-Escola Nossa Senhora das Graças
Creche Sonho de Criança
Núcleo de Recreação Infantil Tia Edna
Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

Cecons

Pró Viver Obras Sociais e Educacionais
Instituto Arte no Dique
UACEP – Projeto Minha Comunidade

Educação Especial

Escola de Educação Especial 30 de Julho
Escola de Educação Especial Walter Bergamo – ACES
Escola de Educação Especial 26 de Junho – AMEM
Centro Educacional Dr. Luiz Lopes – APAE Santos
E. E. E. Hendricus Petrus Stephanys Van Gent – APAEA
Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel
Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV
Escola de Educação Especial Eduardo Ballerini – CEREX
Escola de Educação Inclusiva Célia Pfeifer – Instituto Evolução
Lar das Moças Cegas
Escola de Educação Especial MEIMEI – Ass. Espírita Seara de Jesus
Escola de Educação Especial S. Feijó – NAPNE
Escola de Educação Especial 4 de agosto – NUREX

Dia 22 de maio (quarta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 19 de junho (quarta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

O responsável pela Entidade Subvencionada deve entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br para verificar a quantidade de vagas disponíveis em cada um dos dias acima para inscrição até o dia 30 de abril de 2024.

Local: Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 72 /2024 – SEDUC
DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Ciências (PEB II) e Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 22/4/2024 (segunda-feira)
Horário: 10h

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

- 1. Professores de Educação Básica II – Ciências (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
- 2. Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
- 3. Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) que perderam jornada.
- 4. Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	33.586-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ
2	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
3	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA
4	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA
5	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE
6	34.357-4	AUSTHER GONCALVES COLLETES
7	34.358-2	DEBORA MACIAS GREGORIO
8	34.355-8	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA
9	34.352-5	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO
10	34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 73 /2024 – SEDUC
DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor por mês, de cada UME a seguir relacionadas, para participar da formação em Primeiros Socorros SAMU nas escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS) e ministrada pelos profissionais do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/SAMU).

Dia 21 de maio (terça-feira)
Horário: das 8h30 às 12h
Dia 18 de junho (terça-feira)
Horário: das 13h30 às 17h

1. UME Andradas II, Dos
2. UME Anízio Bento
3. UME Barão do Rio Branco
4. UME Candinha Ribeiro de Mendonça
5. UME Cidade de Santos
6. UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Cor-
rêa
7. UME Dino Bueno, Dr.
8. UME Edméa Ladevig
9. UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito
10. UME Flávio Cipriano Barbosa
11. UME Francisco Leite, Padre
12. UME Gota de Leite
13. UME Hilda D'Onófrío Papa
14. UME Hilda Rabaça
15. UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof^a
16. UME João Walter Sampaio Smolka
17. UME José de Sá Porto, Prof.
18. UME Laurival Rodrigues, Dr.
19. UME Luiz Alca de Sant'Anna
20. UME Luiz Lopes, Dr.
21. UME Pedro Crescenti, Prof.
22. Representante do Deped
23. Representante do Almoxarifado Salom

Dia 21 de maio (terça-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 18 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

1. UME Lydia Federici
2. UME Margareth Buchmann
3. UME Maria Dolores, Irmã
4. UME Maria Lúcia Prandi
5. UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Prof^a
6. UME Maria Patrícia
7. UME Mário de Almeida Alcântara, Prof.
8. UME Martins Fontes
9. UME Nelson de Toledo Piza, Dr.
10. UME Noel Gomes Ferreira
11. UME Olívia Fernandes
12. UME Orlando Adegas, Prof.
13. UME Porchat de Assis, Dr.
14. UME Regina Altman
15. UME Ricardo Sampaio, Judoca
16. UME Rubens Lara, Deputado
17. UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.
18. UME Sandra Cristina Teixeira da Gama, Prof^a
19. UME Terezinha Maria Calçada Bastos
20. UME Waldemar Valle Martins, Pde.
21. UME Yara Nascimento Santini
22. Representante do Deplan
23. Representante do Centro Darcy Ribeiro

Dia 23 de maio (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Dia 20 de junho (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

5. UME Alcides Lobo Viana, Dr.
6. UME Andradas, Dos
7. UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho,
Prof.
8. UME Cely de Moura Negrini, Prof.
9. UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.
10. UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.
11. UME Derosse José de Oliveira, Dr.
12. UME Elsa Virtuoso
13. UME Eunice Caldas
14. UME João Ignácio de Souza, Ver.
15. UME José Bonifácio
16. UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.
17. UME José da Costa Barbosa
18. UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.
19. UME José Genésio, Irmão
20. UME Leonardo Nunes, Padre
21. UME Leonor Mendes de Barros
22. UME Luiz Carlos Prestes
23. UME Magali Alonso, Prof^a
24. UME Maria Helena Roxo, Prof^a
25. UME Pedro II
26. UME Waldery de Almeida, Prof
27. Representante do Deafin

Dia 23 de maio (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 20 de junho (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

1. UME Antônio Demóstenes de Souza Britto,
Prof.
2. UME Auxiliadora da Instrução
3. UME Avelino da Paz Vieira, Prof.
4. UME Ayrton Senna da Silva
5. UME Colégio Santista
6. UME Emília Maria Reis, Prof^a
7. UME Fernando Costa, Dr.
8. UME Florestan Fernandes, Prof.
9. UME Florestan Fernandes I, Prof.
10. UME Gemma Rebelo
11. UME Ilha Diana
12. UME João Papa Sobrinho, Prof.
13. UME Lourdes Ortiz
14. UME Lucio Floro, Pde.
15. UME Maria Carmelita Proost Villaça, Prof^a
16. UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Prof^a
17. UME Maria Luiza Alonso Silva, Prof^a
18. UME Monte Cabrão
19. UME Olavo Bilac
20. UME Oswaldo Justo, Prefeito
21. UME Paulo Gomes Barbosa, Pref.
22. UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel,
Prof^a
23. UME Vinte e Oito de Fevereiro
24. Representante do Gabinete

Local: Núcleo de Educação Permanente do
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP)

SAMU), Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, Santos.

Observação: O responsável pela unidade de trabalho deve enviar a relação com os nomes e cargos dos participantes, divididos por dia e horário, para o e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br, até o dia 30 de abril de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 74 /2024 – SEDUC DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor por mês, de cada UME, para participar da formação Noções de Combate a Incêndio, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Coseg/Sefin) e ministrada pelo Técnico de Segurança do Trabalho Antonio Luis Borges.

Dia 22 de maio (quarta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 19 de junho (quarta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Observação: O responsável pela unidade de trabalho deve enviar a relação com os nomes e cargos dos participantes, divididos por dia e horário, para o e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br, até o dia 30 de abril de 2024.

Local: Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 005/2024 - SETAC

Processo Administrativo nº 2826/2024-17

Comunicamos ao responsável técnico no pro-

cesso acima referido a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para complementação de documentos quanto a intervenção na fachada frontal do imóvel objeto do processo, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por falta de elementos para análise e desinteresse.

A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.023/2024/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Rua Antenor Bué, 380, 422 e 476 - Aparecida – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos

do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 023/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Rua Antenor Bué, 380, 422 e 476 - Aparecida - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na

Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.025/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Praça João Barbalho,0 (Ao lado da Banca) - Pompéia - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.026/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Av. Washington Luiz, 176 - Encruzilhada - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabea-

mento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 026/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Av. Washington Luiz, 176 - Encruzilhada - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob

n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 027/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Praça Independência (esquina com rua Galeão Carvalhal e frente estacionamento ao lado da farmácia) - Gonzaga - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.027/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Praça Independência (esquina com rua Galeão Carvalhal e frente estacionamento ao lado da farmácia) - Gonzaga - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente in-

timação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR TELECOM, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.116.0001/13, com sede no município de São Paulo, situada na Rua Quata, 807 – Vila Olímpia, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.027/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Praça Independência (esquina com rua Galeão Carvalhal e frente estacionamento ao lado da farmácia) - Gonzaga – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 15 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2024

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.0/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Rua Pindorama, 43 (Lateral restaurante Gotisso) - Boqueirão – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 16 de abril de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2024

Processo nº 18.458/2024-66 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0194/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambiental-mente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.018/2024-04 – LWA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES DE ALTA PERFORMANCE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.430/2024-80 – AMARILIO GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.259/2024-72 – JULIANA FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA SILVA MELLADO BOUZAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.439/2024-86 – AILTON CONCEIÇÃO SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.452/2024-53 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.450/2024-28 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.194/2023-56 – PAULO SERGIO VAZ PEDRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.274/2023-51 – S R MATSUMOTO COMERCIO DE PRA-TELEIRAS E MOVEIS LTDA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.462/2023-90 – JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.427/2024-08 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 78.013/2023-27 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2024

Processo nº 39.006/2019-13 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.813/2019-74 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.289/2019-17 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta pu-

blicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.589/2020-78 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.859/2023-48 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.854/2023-24 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.468/2023-51 – GINO CALDATTO BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.463/2023-37 – GINO CALDATTO BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.462/2023-74 – GINO CALDATTO BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.840/2023-14 – LEANDRO CESAR LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.830/2023-19 – MARCELLA SILVA ALBINO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.906/2023-87 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o inte-

ressado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.904/2023-51 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.505/2023-15 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.502/2023-19 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.003/2023-33 – PRISCILA NAYARA RAMOS DE ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.595/2020-12 – ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.911/2023-23 – DANIELA ROCHA CRONEMBERGER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.867/2020-38 – DEINTER 6 - CARLOS TOPFER SCHNEIDER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.950/2023-79 – GIOVANNA BAZANI PINTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2024 – DGM 05 DE MARÇO DE 2024

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 070691/2023-14 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que a Seção Instituto da Mulher e Gestante (SEIMGE) -- Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 453 / 455 – Encruzilhada, estará fechada para dedetização e desratização no dia 19/04/2024 (sexta-feira).

O retorno para atendimento ao público se dará no dia 22/04/2024 (segunda-feira) a partir das 07:30 horas.

Informações: (13) 3222-1359
Santos, 16 de abril de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 228992/2024-98 - CITAC - CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DO CÂNCER LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 227002/2024-59 - MITZE MORAES GROSSI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Pelo deferimento de acordo com a cota retro.

PROCESSO DIGITAL Nº 224099/2024-84 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215083/2024-53 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 518679 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PAULO FELIX MONTEIRO RIZZIERI . Comunique-se o profissional

Processo nº 532118 - APROVA SANTOS: profissional: CAIO FLÁVIO DOS SANTOS: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 547055 - APROVA SANTOS: profissional: KATIA SECANECHIA MIRANDA: PROCESSO

DEFERIDO

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

* Expediente Despachado Em 04/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

8404/2024-19 – Priscila Carvalho de Souza

4627/2024-53 – Tatiana Santos Melo

8432/2024-46 – Mario Antonio Armesto Teixeira

* Expediente Despachado Em 06/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

9666/2024-92 – Izaias Cardoso de Souza

7979/2024-05 – Mariane Chieco Mangini

8586/2024-10 – Domingos Moreira da Silva Vicente Filho

9740/2024-43 – Ana Satiko Nakashima

7476/2024-86 – João de Souza Lobo

8278/2024-58 – Érica Rocha Capelo

10317/2024-41 – Drogaria São Paulo S/A

* Expediente Despachado Em 07/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

10279/2024-53 – Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca

* Expediente Despachado Em 11/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

77546/2023-73 – Condomínio Ed. São Carlos

9775/2024-28 – Fernanda Gonçalves Serra

* Expediente Despachado Em 12/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

2525/2024-11 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa

10975/2024-14 – Condomínio Edifício Itapoan

4643/2024-18 – Luiz Matias Nunes

* Expediente Despachado Em 14/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

4856/2024-41 – Fábio Pereira Gouvêa

7634/2024-25 – Alessandro Trevisan Simões

13450/2024-77 – José Roberto Vasconcelos de Sousa

* Expediente Despachado Em 18/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

10577/2024-61 – Janete Guizzardi

* Expediente Despachado Em 19/03/2024:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

9972/2024-29 – Ali Mohamad Saifi

12579/2024-68 – Gilson André Leocadio da Rocha

10569/2024-33 – Condomínio Edifício Comércio

Exterior

10979/2024-75 – Diogo Jacquet

12309/2024-93 – Cátia Maria Sousa Alvarenga

*** Expediente Despachado Em 20/03/2024:**

* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

13096/2024-90 – Andreia Pereira de Lima

9785/2024-81 – Elton Fernandes Pereira

*** Expediente Despachado Em 22/03/2024:**

* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

13216/2024-40 – Christiano Ricardo Sales Vieira

13371/2024-01 – Ana Paula Arruda Mendes Pinheiro

*** Expediente Despachado Em 26/03/2024:**

* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

13367/2024-25 – Ana Paula Arruda Mendes Pinheiro

14836/2024-60 – Alexandre de Azevedo Marques

14580/2024-18 – Leandro Cesar Lima

*** Expediente Despachado Em 27/03/2024:**

* Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO (A)”

11443/2024-31 – Benedita Laurici da Cruz Duarte

11107/2024-33 – Rosilene Batista Monteiro

12159/2024-72 – Silie Regina Takeuti Riciluca

13312/2024-33 – Cristian Bispo Pinheiro

12901/2024-59 – Douglas Vasconcelos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**EDITAL Nº 023/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOAQUIM TOYAMA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Sizino Patusca, nº 240. Intimação nº 151942-B. Processo Nº 20408/2024-21.

Santos, 16 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 024/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOAQUIM TOYAMA, a providenciar o fechamento do lote citado com muro, conforme Art. 277 da L.C. 3531/68. Sob pena de multa a partir de R\$ 3.534,70 a R\$ 35.347,13. Imóvel situado à Rua Sizi-

no Patusca, nº. 240. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº. 151943-B. Processo nº. 20418/2024-84.

Santos, 16 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 025/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LEONARDO PRETO DE GODOY BARBOSA, a regularizar obra executada sem licença, art. 188 da L.C. 1187/2022. Intimação nº 157327-B. imóvel situado na Rua Gastão Busquet nº 511. Processo nº 19715/2024-22

Santos, 16 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 026/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CAROLINA DE FREITAS RESENDE a regularizar obras existentes no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 179452-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11129, de 10/04/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Xavantes, nº 363. Processo nº 20803/2024-95.

Santos, 16 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DA PRESIDENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.04.2024**

Processo nº 020994/2024-45 – CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO - Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 058/2024
PROCESSO Nº 39.379/2021-37

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

e OLIVEIRA & BELTRAO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de PSICOLOGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 005/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 850/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Carolina Leonor Padua de Lisboa Camara Coraini Beltrão Oliveira da Silva, em 17/04/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 059/2024** **PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SAVAZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 843/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Vitor Tarchiani Savazoni, em 17/04/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO **DE EXPEDIENTE, RECURSOS** **HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação da candidata, Sra. MARIA LUIZA FERREIRA DA ROCHA, R.G. nº 42.XXX.XX9-7, 5ª classificada na lista negros e

afrodescendentes, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificada para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 17 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. LARISSA GOMES DA SILVA, R.G. nº 44.XXX.XX9-4, 6º classificada na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 18/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 17 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2024

Processo nº 019895/2024-14 – MARCELO MIGUEL ALVAREZ QUINTO – Defiro o pedido pelo período de 1 ano, conforme laudo pericial à folha 12.

Processo nº 020187/2024-63 – JOSÉ LUIZ CARAM – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 11.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº** **091/2024**

AVISO DE DISPENSA nº 010/2024 – O Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o pagamento de 40 (quarenta) inscrições para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.3) dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Gestor de Investimentos e Membros do Comitê de Investimentos do IPREVSANTOS. O valor máximo da presente despesa é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: iprev@santos.sp.gov.br ou na sede do IPREVSANTOS, sito a Rua Amador Bueno, 225, Centro, Santos/SP – CEP – 11013-151, no horário das 08h:30 às 12h:00 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta feira.

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000012/2024

Fonte: BLL Compras

Santos, 17 de abril de 2024.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) CONSTRUÇÃO DE ADUTORA / RETIRADA DE CABOS – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO (ALTERAÇÃO)

Data / Horário: das 21h00 de 19/04 às 09h00 de 20/04/2024

Interdição Total: R. João Pessoa entre R. Dom Pedro II e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Dom Pedro II, R. General Câmara, R. do Comércio, R. XV de Novembro (no contrafluxo).

Data: 20/04/2024

Horário: 09h00 às 18h00

Interdição Total: R. João Pessoa entre R. Martim Afonso e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Martim Afonso, R. General Câmara, R. do Comércio, R. XV de Novembro (no contrafluxo).

Data / Horário: das 18h00 de 20/04 às 05h00 de 22/04/2024

Interdição Total: R. João Pessoa entre R. Dom Pedro II e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Dom Pedro II, R. General Câmara, R. do Comércio, R. XV de Novembro (no contrafluxo).

2) CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B – SANTOS F.C. X PAYSANDU – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/04/2024

Horário: 08h00 às 19h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;
Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

3) 1ª ETAPA DO CIRCUITO SANTANDER TRACK & FIELD RUN SERIES 2024 – TF SPORTS

Data: 21/04/2024 **Horário:** 05h30 às 10h00
Concentração: Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).
Largada: 06h30
Percurso 10 KM: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.
Percurso 05 KM: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia), faixa da direita entre o bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini e Av. Sen. Pinheiro Machado.	05h30 às 10h00	Percurso da prova.	Faixa central e esquerda para o trânsito.
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	05h30 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

4) CONFRATERNIZAÇÃO – FEIJOADA DE SÃO JORGE – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE / COMEB – VILA SÃO JORGE

Data: 21/04/2024 **Horário:** 12h00 às 23h00
Interdição Total: R. Fritz Gut entre R. Pref. José Monteiro e R. Domingos José Martins.
Rota Alternativa: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS BTJ5213

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DENIS MARQUES HIGA, proprietário (a) do veículo de placas BTJ5213, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL GLI 1.8, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CORDOVIL FERNANDES LOPES, S/Nº (PRÓXIMO À R. DANIEL CORREA), sob pena de remoção do

mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 009/2024.
PROCESSO Nº 0480/2023.
LICITAÇÃO Nº 002/2024.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no terreno onde será implantado o futuro Conjunto Habitacional para atendimento de famílias da cidade de Santos: Conjunto Habitacional Caneleira V no Caminho São Jorge, 6 – Bairro Caneleira – Santos/SP. Área do Terreno = 3.133,37 m².

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente em substituição Fabio Ventura Ares e a Diretora Técnica Viviane Amaral Ferreira e pela contratada, Rodrigo Luy, em 05/04/2024.

FABIO VENTURA ARES
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 256/2022

CONTRATO: AUX. 3166-B

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: SOMAFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA

CLÁUSULA ALTERADA: VALOR

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 16/2024 - FUPES DE 17 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente: (017)31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08)

Auxílio Financeiro Adote

Manutenção das Unidades Operacionais	R\$ 20.000,00
--	---------------

Total	R\$ 20.000,00
-------------	---------------

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior serão cobertas, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 17 de abril de 2024

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 01/2024, Processo n.º 14.481/2024-36 (PMS), que tem como objeto a prestação de serviços de locação de beliches com colchões, confeccionados em madeira maciça, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem, visando a acomodação no alojamento da Delegação Santista nos 39.º "Jogos Abertos da Juventude 2024", que serão realizados na cidade de Araçatuba/SP, no período de 30/05/24 à 08/06/24, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 24/04/2024, às 16h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/04/2024, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: Cel. (13) 99609-6959, e-mail: fupes@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de abril de 2024.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COMLIC / FUPES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 964/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o repasse dos recursos das Emendas Parlamentares destinadas as Organizações Sociais: Associação de Promoção e Assistência Social – Estrela do Mar – APASEM – R\$100.000,00; Casa Vó Benedita – R\$150.000,00; Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros – R\$100.000,00; Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo – R\$ 100.000,00; Educandário Santista – R\$200.000,00; Lar Espírita Mensageiros da Luz - Assistência à Paralisia Cerebral – R\$150.000,00; Lar Evangélico de Amparo a Velhice – R\$135.791,00; Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno – R\$ 100.000,00; e para os serviços públicos: Centro Dia – R\$200.000,00; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – R\$200.000,00, através de recursos oriundos de fonte Federal.

Art. 2º - Os valores destinados as Organizações Sociais serão utilizados para custeio e os valores destinados aos serviços da rede direta para investimento.

Art. 3º-Todas as organizações sociais estão com suas respectivas inscrições validadas neste Conselho.

Art.4º- O repasse dos recursos ficará vinculados a aprovação dos planos de aplicação que serão apreciados e aprovados pelo colegiado.

Art. 5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de abril de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 17 de abril de 2024.

P.A. nº 76025/2023-35 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE ABRIL DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1661/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2023

VETO TOTAL - Dispõe sobre a transferência de permissões de uso dos quiosques da orla da praia e dos boxes e demais espaços do Mercado de Peixe, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1701/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - FAPUNIFESP e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 392/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021

Acrescenta alínea "f" ao inciso II do artigo 62 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019.

4. PROCESSO Nº 1177/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 247/2021

Dispõe sobre o monitoramento por câmeras de segurança nas Unidades Municipais de Educação e entidades subvencionadas, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 1159/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 245/2023

Declara de utilidade pública a Associação Oscar Karatê-Do Educacional.

6. PROCESSO Nº 1337/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 296/2023

Altera o inciso XIX do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

7. PROCESSO Nº 1492/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 336/2023

Acrescenta o artigo 1º-A à Lei nº 4.330, de 17 de outubro de 2023, que institui o selo "Estabelecimento Amigo do Bariátrico", e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 1682/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 396/2023

Altera o inciso XXVIII do parágrafo 6º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 222/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades mencionadas em seu Anexo I, para as finalidades que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 3289/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2024

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1017/2023**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 207/2023**

Altera a denominação da Rua Treze, no Morro da Nova Cintra para Rua Manuel Pereira Maduro Neto.

12. PROCESSO Nº 1219/2022**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2023**

Institui a obrigatoriedade de comunicação prévia de prestadoras de serviços na ocasião de visitas técnicas e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 93/2024
PROCESSO Nº 4199/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. ALBERTO HIGINO DE CAMARGO ASSIS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, no período de 02 a 31 de maio de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 94/2024
PROCESSO Nº 2810/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Alberto Higino de Camargo Assis

Cargo: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Francisco José Nogueira da Silva

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Veículo, Chery Tiggo2, 2019

Apto, 50% propriedade na Rua Vergueiro Steidel, Santos., 2007

Apto, Av. Bartolomeu de Gusmão, bairro Embaré, Santos, 2017